



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

FLS. Nº 01

36

PROJETO DE LEI Nº 36/93

Súmula: Altera o Art. 1º, caput e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1202, de 27 de agosto de 1.993.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - Ficam alterados o caput e o parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1202, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de uma área de terras de 8.000 m² (oito mil metros quadrados) localizada na área industrial do Parque Municipal de Eventos (Granja Velha), à Empresa Laticínio Gold Ltda, CGC/MF nº 72363260/0001-32, de que participam como sócios Hazael Novaes, Roberto Amaral Novaes de Camargo e Else Amaral Novaes de Camargo.

§ 1º - ...

§ 2º - A outorga da escritura de doação será procedida em nome da Empresa Laticínio Gold Ltda, de que participam os mencionados donatários para o fim específico de exploração da atividade industrial aludida no parágrafo anterior, e somente após 60 (sessenta) dias do início das atividades do laticínio."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida Lei.

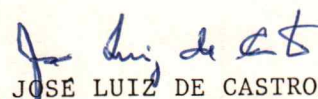
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 22 de setembro de 1.993.


DARCY COSTA

1º Secretário




JOSE LUIZ DE CASTRO

Presidente



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

FLS. Nº 02

56

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica do Município, vem muito respeitosamente perante este plenário, apresentar o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTOCOLO 750/93

DATA 06/08/93

56

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 15/93

Súmula: Altera artigo 1º, caput e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1202, de 27 de agosto de 1993.

Art. 1º - Ficam alterados o caput e o parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 1202, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de uma área de terras de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), localizada na área industrial do Parque Municipal de Eventos (Granja Velha), à empresa Laticínio Gold Ltda, CGC/MF nº 72363260/0001-32 de que participam como sócios Haniel Novaes, Roberto Amaral Novaes de Camargo e Else Amaral Novaes de Camargo.

§ 1º - ...

§ 2º - A outorga da escritura de doação será procedida em nome da Empresa Laticínio Gold Ltda, de que participam os mencionados donatários



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº 03

36

para o fim específico de exploração da atividade industrial aludida no parágrafo anterior, e somente após 60 (sessenta) dias do início das atividades do laticínio.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 06 de Setemb.de 1993


JOSE LUIZ DE CASTRO

VEREADOR

Curitiba, 26 de agosto de 1993

Ilmo. Sr.

Dr. JOSÉ LUIZ DE CASTRO

D.D. Presidente da Câmara Municipal da Lapa.

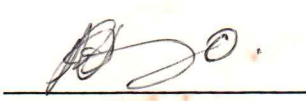
Senhor Presidente:

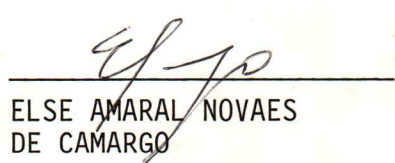
Hazael Novaes de Camargo, Roberto Amaral Novaes de Camargo e Else Amaral Novaes de Camargo, abaixo firmados, vem respeitosamente a presença de V.Sã., solicitar a alteração da razão social, que trata o art. 1º e § 2º, da Lei nº 28/93, de 17 de agosto de 1993, para Laticínio Gold Ltda. CGC nº 72363260/0001-32.

Tal solicitação prende-se ao fato da Junta Comercial do Paraná, não autorizar a alteração da razão social, Laticínio Gold Ltda., para Laticínio da Fazenda Ltda., conforme comprovante anexo.

Atenciosamente,


HAZUEL NOVAES
DE CAMARGO


ROBERTO AMARAL
NOVAES DE CAMARGO


ELSE AMARAL NOVAES
DE CAMARGO



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Paraná

JUCEPAR 000624624

MARCOS

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

05

RECOLHIDO

80.00

.00

PREVISTO

80.00

.00

JUNTA
DNRC

Estado do Paraná
Junta Comercial

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

MARCOS

Nome

Vem requerer à V.Sa. o deferimento do pedido de BUSCA DO NOME COMERCIAL:

1

NOME DA EMPRESA

COM. DE

LATICINIO DO SÍTIO LTDA

CONSTA NOME COMERCIAL: SIM

☐

NÃO

☒

NÃO SATISFAZ

☐

Nirc da Empresa

2

NOME DA EMPRESA

COM. DE

LATICINIO DA FAZENDA LTDA

CONSTA NOME COMERCIAL: SIM

☒

NÃO

☐

NÃO SATISFAZ

☐

Nirc da Empresa

3

NOME DA EMPRESA

CONSTA NOME COMERCIAL: SIM

☐

NÃO

☐

NÃO SATISFAZ

☐

Nirc da Empresa

de

19

a)
Nome

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Funcionário Jucepar

OBS: Anexar no ato constitutivo.

DEBR272 ZZZD 078R240893 *IPTU *****80.00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 15

A.: José Luiz de Castro

PARECER

Recebemos o projeto de lei em epígrafe, que tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1202, sobre o qual nos pronunciamos da seguinte forma:

Nada temos a nos opor ao presente projeto no que concerne a parte de sua legalidade.

Quanto ao mérito cabe aos vereadores decidirem em plenário.

É o parecer.

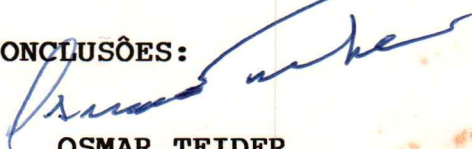
Lapa, 20 de setembro de 1993



DARCY COSTA

RELATOR

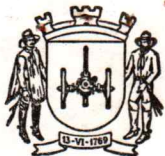
PELAS CONCLUSÕES:



OSMAR TEIDER
PRESIDENTE



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

07

REQUERIMENTO

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem muito repetidamente perante Vossa Excelência requerer dispensa de interstício ao ante-projeto de lei nº 15/93, que tem por finalidade alterar dispositivos da lei municipal nº 1.202.

Lapa, 20 de setembro de 1993

for. Luiz de Lencastre